



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 014/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE: FACILITADOR DE ARTESANATO, VISITADOR SOCIAL E PSICÓLOGO PARA OS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV E CRIANÇA FELIZ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL); E, PSICÓLOGO PARA O PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL (EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - EMULTI), ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE DE ARENÓPOLIS/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

PARTICIPANTE CREDENCIADA: STEFANI MEIRA DA SILVA, no ITEM 03- VISITADOR SOCIAL - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, no valor total de **R\$ 11.574,96** (onze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Embasamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente os arts. 74, caput, IV, 78, I, combinados com o art. 79, I, todos da mencionada Lei, bem como o Decreto Municipal nº 30/2023

Arenópolis-MT, 13 de Junho de 2024.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Publicado na Forma da Lei, por afixação
no mural Prefeitura Municipal de Arenópolis
Matéria: Inexigibilidade por cred. N.º 014/2024
Data: 13 / 06 / 2024
Luíza Vaz Soares.

O Prefeito Municipal de Arenópolis Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

RESOLVE

Rescindir o contrato de N° 061/2023, a pedido da Sra. **Maria Natália dos Santos Cordeiro**, brasileira, portadora do Rg. N°. 15314120 SSP/MT e CPF. N°. 000.xxx.xxx-38, residente e domiciliada nesta cidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do cargo de Técnica em Enfermagem, a partir do dia 28 de Junho de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 07º dia do mês de Junho de 2024.

EDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N°. 0121/2024

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

CONCEDE

Férias Remuneradas, ao servidor da Secretaria Municipal de Administração.

Jamilson Ferreira de Souza	Período 2022/2023 (30) dias regulamentares. Sendo (10) dias remuneradas.
----------------------------	--

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 07º dia do mês de Junho de 2024.

EDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N°. 0122/2024

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

EXONERARENOMEAR

Exonerao Sr. Danilo Cordeiro de Barros, brasileiro, casado, portador do Rg. n°. 18406114 SSP/MT e CPF n°. 009.xxx.xxx-26, residente e domiciliado nesta cidade, do Cargo de **Chefe de Gabinete**, e **NOMEIA** ao cargo de **Secretario de Desporto, Lazer e Turismo**, junto a Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Turismo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 07º dia do mês de Junho de 2024.

EDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N°. 0123/2024

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

EXONERARENOMEAR

Exonerao Sr. Pedro Cesar Pereira França, brasileiro, portador do Rg. n°. 971383 SSP/MT e CPF n°. 631.xxx.xxx-68, residente e domiciliado nesta cidade, do Cargo de **Assessor de Comunicação**, e **NOMEIA** ao cargo de **Chefe de Gabinete**, junto ao Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 07º dia do mês de Junho de 2024.

EDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS EXTRATO SEMA SENADOR ROBERTO CAMPOS

O MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO COM SEDE NA R. PRESIDENTE COSTA E SILVA ESQUINA COM A R. CASTELO BRANCO, N.259-E, VILA NOVA, ARENÓPOLIS - MT, 78420-000, INSCRITA NO CNPJ 24.977.654/0001-38, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE (SEMA), A LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC), PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO DA PONTE, NAS SEGUINTES LOCALIZAÇÕES RUA SENADOR ROBERTO CAMPOS, ESQUINA COM A RUA 14 - CENTRO - ARENÓPOLIS 14°27'2.33"S-56°49'23.70"W, NO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS – MATO GROSSO.

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO N° 014/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 048/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE: FACILITADOR DE ARTESANATO, VISITADOR SOCIAL E PSICÓLOGO PARA OS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV e CRIANÇA FELIZ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL); E, PSICÓLOGO PARA O PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL (EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – EMULTI), ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE DE ARENÓPOLIS/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

PARTICIPANTE CREDENCIADA: STEFANI MEIRA DA SILVA, no **ITEM 03- VISITADOR SOCIAL – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, no valor total de **R\$ 11.574,96** (onze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Embasamento legal: Lei Federal n° 14.133/2021, notadamente os arts. 74, caput, IV, 78, I, combinados com o art. 79, I, todos da mencionada Lei, bem como o Decreto Municipal n° 30/2023

Arenópolis-MT, 13 de Junho de 2024.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO N° 014/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 048/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE: FACILITADOR DE ARTESANATO, VISITADOR SOCIAL E PSICÓLOGO PARA OS PROGRAMAS DO